



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE ADITAMENTO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019 - III

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.334.918/0001-55, com sede na rua Osvaldo Aranha nº 634, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS DANIEL DA ROSA, portador do CPF nº 886.648.720-15, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**; e MELINA ELLWANGER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.536.299.0001-15, representada neste ato por Melina Ellwanger, CPF nº 003.666.910-58, doravante denominado **PRODUTOR CULTURAL**; por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Municipal nº 5.991, de 15 de agosto de 2017 por este instrumento e na melhor forma de direito, vinculados ao **Contrato Administrativo nº 120/2019**, firmado no dia 28 de novembro de 2019, relativo ao Edital do **FMC/LEMIC nº 001/2019**, acordam, nas seguintes metas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Convencionam as partes, de comum acordo, aditar o **Contrato Administrativo nº 120/2019**, o qual possui a finalidade de estabelecer as condições para a execução de projeto cultural "NA PONTINHA DOS PÉS", selecionado no âmbito do Edital do FMC/LEMIC nº 001/2019; prorrogando seu prazo de vigência até a data de **31/12/2022**, a contar da presente data, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/3724.

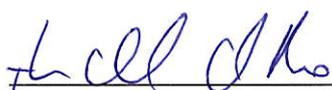
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditamento é ordenado conforme o item 6.3.1 da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que assim aditado tem o mencionado Contrato de Incentivo, ratificam as demais cláusulas deste instrumento e o novo Plano de Trabalho em anexo.

Desta forma, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Notifique-se.

Venâncio Aires/RS, 14 de março de 2022.



JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal



MELINA ELLWANGER
Produtor Cultural